

**PROPOSTA DE FILIAÇÃO - ASSOCIADO CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI – ACITA | CNPJ: 51.442.556/0001-79 | I.E: ISENTA  
Fundada em 05 de junho de 1985 – Declarada de Utilidade Pública conforme a Lei Municipal nº 2.038/2010

EMPRESA PROPONENTE		
Razão social:		
Nome Fantasia:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	WhatsApp:	
E-mails:		
CNPJ:	IE:	IM:
Setor: <input type="radio"/> Comércio <input type="radio"/> Indústria <input type="radio"/> Serviços <input type="radio"/> Outro, especifique:		
Ramo de atividade:		
TITULAR DOS DADOS PESSOAIS (SÓCIO-PROPONENTE)		
Nome:		
RG:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO		
<input type="radio"/> Mensalidade	Valor:	Forma de Pagamento: <input type="radio"/> Boleto <input type="radio"/> Cartão de Crédito
<input type="radio"/> Anuidade		<input type="radio"/> Pix

Solicitamos a filiação de nossa empresa no quadro social da Acita – Associação Comercial e Industrial de Itapevi e declaramos estar cientes das finalidades, propostas, direitos e obrigações do associado para com a Acita.

Em sendo aprovada esta proposta de filiação, este documento passa a ser considerado como Contrato de Prestação de Serviços e, assim declaramos estar ciente e de acordo com todas as cláusulas constantes na 5ª Alteração do Estatuto Social e Regulamento do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito que fazem parte integrante do presente instrumento.

Declaramos ainda, estar cientes das principais obrigações:

- Pagamento da mensalidade prevista no artigo 23, do Estatuto Social, de acordo com o número de funcionários e capital social da empresa;
- Pagamento da “taxa” referente a utilização de um serviço específico (pesquisas, negativação), conforme tabela fixada pela Boa Vista – SCPC, prevista no artigo 24, do Estatuto Social;
- Pagamento mensal das faturas apresentadas decorrentes da utilização dos serviços prestados (consultas), e demais serviços existentes hoje na Acita, mediante adesão específica;

O atraso no pagamento das taxas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, implicará no bloqueio da senha, ficando assim o mesmo impossibilitado de utilizar quaisquer dos serviços pertinentes a Boa Vista – SCPC e o atraso no pagamento de 3 (três) contribuições, consecutivas ou não, implicará no impedimento de se utilizar de todos os serviços oferecidos pela Acita, referido impedimento não isenta o associado de todas as demais obrigações inclusive do pagamento das mensalidades vincendas.

## PROPOSTA DE FILIAÇÃO - ASSOCIADO CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_

O associado declara estar ciente que a inadimplência e/ou desligamento do quadro de associados da ACITA, acarretará na imediata exclusão dos registros de débitos realizados, orientação esta embasada conforme os ditames elencados no Regulamento da Rede Verde e Amarela emitido pela Boa Vista SCPC.

As informações constantes no banco de dados são sigilosas, sendo vedado ao associado a divulgação a terceiros, assim como, a indevida utilização da informação obtida a não ser para auxílio na consecução de suas atividades, bem como para subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo, a realização de negócios ou de transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, sendo vedada a realização de consultas para outros fins que não previstos ou obstados no ordenamento jurídico vigente.

O caráter de confidencialidade, ora pactuado, se estende no tempo e no espaço e deverá ser respeitado pelo associado, bem como por seus empregados e prepostos, não só durante a vigência do contrato, mas, também, após a eventual extinção da relação contratual sob pena de responder por perdas e danos e demais cominações previstas por descumprimento de cláusula contratual.

Os direitos decorrentes deste CONTRATO não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros.

O associado declara que tem plena ciência e autoriza a divulgação de sua razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail, site e logomarca, no site da Acita ([www.acitapevi.com.br](http://www.acitapevi.com.br)), em todas as mídias sociais existentes e as que vierem a serem criadas, canais de comunicação e no aplicativo para telefone móvel ACITA Mobile, dando consentimento expresso a referida utilização.

Em conformidade com o previsto nos artigos 7º.- inciso I e V, e 8º. parágrafo 1º. da Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o sócio proponente acima qualificado, autoriza e registra sua manifestação livre, informada e inequívoca para a finalidade determinada, para que a ACITA, aqui denominada CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, conforme disposto nesta proposta de filiação.

Ao assinar a presente proposta de filiação, o sócio proponente (Titular dos dados pessoais), autoriza e concorda que a ACITA efetue a consulta dos seus dados pessoais e bem como, o compartilhamento com terceiros abaixo relacionados e permite ainda o tratamento de seus dados pessoais para fins de relacionamento comercial e concessão de crédito, além das seguintes finalidades:

- Para oferecer produtos ou serviços que sejam de seu interesse;
- Para possibilitar que a Controladora faça contatos comerciais;
- Para estruturação, teste, promoção e propaganda de produtos e serviços;
- Para utilização de tais dados em Pesquisas de Opinião e Mercado;
- Para realizar comunicação do Controlador, e facilitar o contato e/ou envio eletrônico de futuros convites para eventos, comunicados, ofícios, circulares, ou quaisquer outros tipos de comunicações que vierem a serem criados, seja por meio de telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, mídias sociais e demais formas de contato que a ACITA vier a adotar.
- Para filiação ao SCPC-Serviço Central de Proteção ao Crédito, mantido pela Boa Vista SCPC;
- Compartilhamento de dados com a CRC-Central de Recuperação de Crédito para fins de realização de cobranças extrajudiciais de pessoas físicas e jurídicas;
- Autorização específica para a contratação de planos de assistência à saúde junto às operadoras que mantêm contrato com a ACITA, sendo que cada usuário incluído através desta empresa deverá assinar um Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Sensíveis;

## PROPOSTA DE FILIAÇÃO - ASSOCIADO CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_

- Compartilhamento de dados os quais são inseridos no sistema informatizado que é gerenciado pela Sophus Tecnologia;
- Autorização do uso do nome, imagem e som de voz de seus sócios e colaboradores, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação dos eventos (campanhas promocionais, cursos, palestras, treinamentos, etc., presenciais e on-line) realizados pela ACITA e parceiros;

As autorizações descritas no presente instrumento poderão ser revogadas pelo Titular de forma parcial ou integral, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência escrita para a ACITA, conforme previsto no § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

O titular está ciente do compromisso assumido pela ACITA de tratar seus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

O titular declara que leu e concorda com o presente Termo de Consentimento e com a Política de Privacidade do controlador, disponível em <https://www.acitapevi.com.br/politica-de-privacidade>.

O presente Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rescindido após o período de 6 (seis) meses de filiação, sem a incidência de multa, mediante comunicação por escrito declinando os motivos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que as mensalidades e taxas serão computadas até ser exaurido o prazo mencionado. Caso o contrato de prestação de serviços seja rescindido no período anterior a seis meses de filiação, acarretará na incidência de multa equivalente a seis mensalidades.

Derradeiramente, conforme disposto no artigo 5º, do Estatuto Social, a admissão do associado será apresentada a Diretoria Executiva, após a análise, decidirão pela filiação ou não do proponente, independentemente de sua categoria ou classe.

Itapevi, de de .

\_\_\_\_\_  
SÓCIO-PROPONENTE

Para uso da Acita

Apresentado por:	
A presente proposta foi: ( ) Aprovada   ( ) Reprovada – motivo:	
_____ Walter Fernandes Mesa Presidente	_____ Paulo Ferreira Godoy Diretor Comercial